



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000312593



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: GERALDO JOSE CALMON DE MOURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A276022

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3853619

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 31/08/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Revisão e Construção de Legislação Urbanística em Ilhabela -Elaboração do Plano Diretor Urbano

Empresa contratada: PLANMUR PLANEJAMENTO, MOBILIDADE E URBANISMO LTDA
 CNPJ: 12.755.130/0001-13

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA
 CPF/CNPJ: 46482865000132

RUA Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho

Nº 86

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ILHABELA

UF: SP

CEP: 11630000

Contrato: 27/2015

Celebrado em 23/03/2015

Valor do Contrato: R\$ 146.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 23/03/2015

Data de Fim: 19/11/2015

Atividade Técnica

4.4.5 - Planos diretores , 1350.00 h - hora;

Endereço da obra/serviço

RUA Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho

Nº 86

Complemento:

Bairro: Perequê

Cidade: ILHABELA

UF: SP

CEP: 11630000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000312593

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 312593/2016

18/05/2016, 15:53

Chave de Impressão: 5W132C44409Z1CW3C33C



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP 11630-000 | Fone (12) 3896 9200 – 3896 9208
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PLANMUR PLANEJAMENTO MOBILIDADE E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.755.130/0001-13** executou/forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA**, possuidora do CNPJ nº **46.482.865/0001-32**, situado na Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê, conforme **contrato 027/2015 e processo 00.561/2015**, o seguinte objeto: (Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Assessoria Técnica para a Revisão e Construção de Legislação Urbanística - Ilhabela – SP – Elaboração do Plano Diretor Urbano), no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), consumindo um total de **1.350 horas**, realizado no período de **23/03/2015 à 19/11/2015** de acordo com a **RRT. 3853619**.

Os serviços foram executados sob supervisão do responsável técnico **GERALDO JOSE CALMON DE MOURA – CAU A27602-2**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foram executados através do contrato os serviços descritos no documento em anexo, contendo 03 folhas.

Ilhabela, 11 de abril de 2016

GUILHERME MARTINS GALVÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS
E PLANEJAMENTO URBANO
CPF 306.742.178-70

FELLIPE RICARDO C. OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP 5069618435

CASSIO ALMEIDA TAVARES
DIRETOR DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO
CAU / SP A 103152-0





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP 11630-000 | Fone (12) 3896 9200 – 3896 9208
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Assessoria Técnica para a Revisão e Construção de Legislação Urbanística - Ilhabela – SP

Descrição dos serviços

ETAPA 1 – Planejamento Executivo dos trabalhos

- Organização de equipes e definição de cronogramas.

ETAPA 2 – Levantamento Prévio e Consolidação dos Dados Existentes

- Levantamento e análise prévia do material existente disponibilizado pelo município.

ETAPA 3 – Análise prévia

- Discussão com equipes e agentes locais e elaboração da pré leitura.
- Realização de oficina preparatória com a equipe de técnicos da Prefeitura Municipal designados para a Revisão do Plano de Trabalho, com o objetivo de troca de informações necessárias para a completa execução do trabalho, e esclarecimento de dúvidas metodológicas e estabelecimento de consensos prévios.
- Definição do Plano de Trabalho e da estratégia adotada, das etapas cumpridas, formas de participação, divulgação e pactuação com a sociedade.

ETAPA 4 - Coleta, levantamento e sistematização de dados e informações e agentes

- Apuração todas as fontes possíveis de dados e informações relevantes para o conhecimento da dinâmica da expansão urbana do Município, suas demandas atuais e futuras, consideradas as tendências de desenvolvimento econômico e de crescimento demográfico.
- A coleta incluiu dados estatísticos, legislações incidentes sobre o Município, cadastros de órgãos públicos municipais, secretarias de Estado e ministérios, estudos acadêmicos, mapas, imagens de satélites, entre outros, além do inventário de programas e obras em andamento ou planejadas para o Município e seu entorno.
- Sistematização das informações obtidas e armazenamento em um banco de dados eletrônico que serviu como base para a elaboração de diagnósticos do município e a revisão das diretrizes e metas da legislação urbanística, bem como as informações coletadas e produzidas no Plano de Mobilidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP 11630-000 | Fone (12) 3896 9200 – 3896 9208
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



- Organização das informações possibilitando a rápida recuperação, assim como a realimentação e atualização permanentes dos arquivos, permitindo o acompanhamento ao longo do tempo das ações da Prefeitura e a avaliação dos resultados.

ETAPA 5 - Preparação leitura Comunitária

- Preparação e sistematização junto à municipalidade, prévia da série de reuniões a serem realizadas com os variados segmentos da sociedade civil de Ilhabela, destacando os aspectos e conflitos que se desejam extrair nesses encontros.

ETAPA 6 - Leitura Comunitária

- Construção coletiva, junto a representantes da sociedade civil e/ou de conselhos determinados pela municipalidade, de leitura acerca da legislação urbanística da cidade.

ETAPA 7 – Leitura técnica do Plano Diretor

- Sistematização dos dados organizados com leitura crítica da situação existentes, em especial da Lei Municipal nº 421/2006.

ETAPA 8 -Leitura técnica das demais legislações

- Sistematização dos dados organizados com leitura crítica da situação existente considerando todas as leis complementares vinculadas à questão urbana.

ETAPA 9 – Sistematização das Leituras técnico e comunitária e apresentação preliminar das proposições

- Apresentação de cenários para a equipe técnica e corpo dirigente da municipalidade dos aspectos abordados nas Etapas de 7 e 8.

ETAPA 10- Revisão do Plano Diretor e da legislação Urbanística

- Produção das revisões.

ETAPA 11- Proposta de revisão Urbanística

- Apresentação das revisões propostas para a municipalidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê
CEP 11630-000 | Fone (12) 3896 9200 – 3896 9208
SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO



ETAPA 12 - Apresentação Comunitária

– Apresentação das propostas junto aos segmentos anteriormente reunidos;

ETAPA 13 Síntese do contato comunitário

– Elaboração de relatório síntese com as contribuições extraídas da sociedade civil;

ETAPA 14 - Elaboração do Relatório Final

– Contendo a sistematização de todas as propostas para o novo Plano Diretor e para as revisões

ETAPA 15 - Apresentação do Relatório Final

– Apresentação em Audiência Pública, como forma de divulgação e democratização do acesso ao processo.

ETAPA 16 – Minuta de Lei

– Redação e entrega da nova Minuta de Lei do Plano Diretor de Ilhabela e das novas legislações urbanísticas para encaminhamento, pelo poder Executivo à Câmara de Vereadores.

PRODUTOS

As atividades previstas foram sistematizadas nos seguintes produtos:

Produto 01 – Planejamento Executivo: com o detalhamento das ações do cronograma

Produto 02 – Leitura Técnica: Com a análise crítica e sistematização dos dados levantados;

Produto 03 – Leitura Comunitária e sistematização geral: Com a análise crítica da leitura comunitária bem como a sistematização da situação encontrada,

Produto 04 – Propostas: com a sistematização das propostas a partir da leitura técnica realizada, e Minuta de Lei: Com a redação da Minuta de Lei

FELIPE RICARDO C. OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA SP 5069618435

CASSIO ALMEIDA TAVARES
DIRETOR DE OBRAS E
PLANEJAMENTO URBANO
CAU / SP A 103152-0

